

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A N º 1 0 1 4 / 2 0 1 4

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Exonerar o servidor CARLOS ANDRÉ HUNING BIRNFELD, matrícula SIAPE 409329, do Cargo de Direção de DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO/FADIR – CD-4, a partir da publicação desta no Diário Oficial da União - DOU.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 16 de maio de 2014.

Prof^a. Dr^a. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora